

São Mateus/ES, 24 de julho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.

Wanderlei Segantini, c/c à

Secretária Legislativa

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de serviço de calçamento em 800 metros de via na localidade da Cachoeira do Cravo, KM 41, visando melhorar a acessibilidade, segurança viária e condições de deslocamento da população residente.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A via de acesso principal da Cachoeira do Cravo, KM 41, apresenta condições precárias de trafegabilidade, com trechos sem pavimentação que se tornam intransitáveis durante o período chuvoso. A ausência de calçamento gera lama, buracos e erosão, dificultando o trânsito de veículos, incluindo transporte escolar, ambulâncias e veículos de serviço básico. Essa situação expõe os moradores a riscos de acidentes, isolamento temporário e atrasos em rotinas essenciais como acesso ao trabalho, saúde e educação.

A comunidade local, composta por famílias rurais, enfrenta prejuízos socioeconômicos decorrentes da infraestrutura inadequada. A dificuldade de locomoção restringe o escoamento de produtos agrícolas, limita o acesso a empregos formais e compromete a frequência escolar de crianças e adolescentes, especialmente em dias de chuva. Além disso, o isolamento geográfico agrava vulnerabilidades em emergências médicas e desestimula investimentos privados na região, perpetuando ciclos de baixo desenvolvimento local.

A pavimentação do trecho de 800 metros representa uma medida de equidade territorial e eficiência administrativa. A intervenção reduziria gastos municipais com manutenção emergencial da via, facilitaria a prestação de serviços públicos e potencializaria atividades econômicas locais, como o turismo sustentável na cachoeira. O investimento alinha-se com políticas de mobilidade rural e impacta positivamente indicadores de qualidade de vida, segurança e integração comunitária.

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de serviços de calçamento na rua da lotérica, KM 41, visando melhorar a mobilidade urbana, segurança pública e condições de acesso aos serviços locais.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A rua da lotérica, localizada no KM 41, apresenta grave deficiência em sua infraestrutura, com ausência de pavimentação. Essa condição gera problemas crônicos de alagamento e formação de lama durante o período chuvoso, além de poeira excessiva na estiagem. A via, utilizada diariamente por veículos e pedestres para acesso a serviços essenciais (como a lotérica, comércios e transporte público), torna-se intransitável em épocas de chuva, prejudicando o deslocamento de moradores e dificultando a operação de serviços municipais como coleta de lixo e manutenção urbana.

A população residente, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, enfrenta riscos de acidentes e isolamento social devido às condições da via. A falta de calçamento também impacta negativamente o comércio local, desestimula investimentos e compromete a segurança pública, uma vez que a escuridão em trechos alagados facilita ocorrências criminosas. A situação atual contradiz políticas municipais de desenvolvimento urbano inclusivo e gera custos recorrentes com intervenções paliativas.

A pavimentação da via alinha-se a objetivos estratégicos de eficiência administrativa e equidade territorial. A intervenção reduzirá gastos com manutenção corretiva, facilitará o acesso de equipes de saúde e assistência social, e potencializará atividades econômicas no entorno. Além disso, contribuirá para a valorização imobiliária da área, integração comunitária e cumprimento de obrigações municipais em infraestrutura básica.

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 24/07/2025 15:27

Checksum: **A9C30566BB9092250B7C469F45018AF608F5814DE93E9FEF8027627E3FFFE2A2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.